

## **ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 054/2021**

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, **as Leis municipais nº 1.262 de 01 de junho de 2021**, segue em anexo para publicação.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 04 de junho de 2021.

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE